



15/23
881

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PARECER TÉCNICO 003/2023

Da: Secretaria Municipal de Obras
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Referência: Tomada de Preços Nº 001/2023 - CPL.
Processo: 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Pontes no Município de Bonfim/RR.

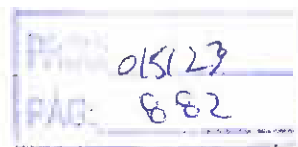
I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem como objetivo apresentar um parecer técnico sobre a TP Nº 001/2023-SMOSP, referente a Qualificação Técnica das Empresas participantes do certame;

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Edital item 1.3 e Projeto Básico item 7.

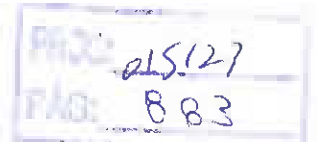
II – ANÁLISE:

ITENS	EMPRESAS PARTICIPANTES		
	CONSTRUTORA PROSSOLO EIRELI, CNPJ 03.119.804/0001-00	EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 09.291.580/0001-98	TERRORAIMA LTDA-EPP, CNPJ 22.887.103/0001-58
7.1) Apresentar Certificado de Registro da Licitante e de seu Responsável Técnico no CREA da região a que estiver vinculado;	Sim	Sim	Sim
7.2) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;	Sim	Sim	Sim
7.3) Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;	Sim	Sim	Sim
7.4) A Licitante deverá apresentar nos termos de seu art. 30, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa Jurídica de direito pública ou privada, com atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.	Sim	Sim	Sim
7.5) O Atestado de Capacidade Técnica-Operacional só será válido se reconhecido e ou cancelado pelo CREA ou CAU devidamente acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT do Profissional que realizou a obra/serviços;	Sim	Sim	Sim



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

7.6) A Licitante deverá apresentar nos termos de seu art. 30, § 1º, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações, Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU de obras e serviços semelhantes ao do objeto licitado, conforme quantitativo mínimo exigido abaixo:	Sim	Sim	Sim
Construção de ponte de madeira de lei	Sim	Sim	Sim
Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	Sim	Sim	Sim
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	Sim	Sim	Sim
Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	Sim	Sim	Sim
7.7) Caso o Responsável Técnico da empresa não seja o detentor da Certidão de Acervo Técnico – CAT que originou o Atestado de Capacidade Técnica Operacional apresentado pela Licitante, o mesmo deverá apresentar a Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU, acompanhada do Atestado de Capacidade técnica registrado no CREA ou CAU, com os serviços compatível em características, conforme quantitativo mínimo exigido abaixo:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Construção de ponte de madeira de lei	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
7.8) Comprovação que o(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) acima, pertence(m) ao quadro da empresa, através da apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir: 7.9) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com apresentação das últimas 03 guias de GFIP ou; 7.10) Contrato de Prestação de Serviços, em vigor devidamente registrado no CREA e/ ou CAU superior a 30 dias da abertura do certame ou; 7.11) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	Sim	Sim	Sim



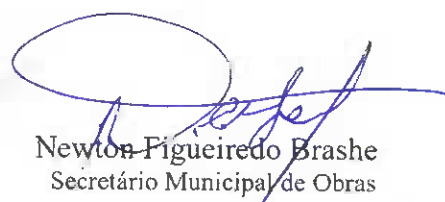
Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

7.14) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento à alínea "c", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos, com assinatura reconhecida em cartório.	Sim	Sim	Sim
7.17) Apresentar ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, comprovando que o licitante, através de um de seus responsáveis técnicos, devidamente credenciado, visitou os locais dos serviços, objetivando adquirir pleno conhecimento das condições, logística, dificuldades e interferências e da natureza dos trabalhos a executar. A visita deverá ser agendada na sede da SMOU.	Sim	Sim	Sim

III – Diante desta análise, verificou-se que as Empresas CONSTRUTORA PROSSOLO EIRELI, CNPJ 03.119.804/0001-00, EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.291.580/0001-98 e TERRORAIMA LTDA-EPP, CNPJ 22.887.103/0001-58 apresentaram regularidade em todos os quesitos quanto à exigência dos itens técnicos previstos no Edital, estando habilitadas. Assim sendo, encaminhamos para prosseguimento dos tramites licitatórios em epígrafe.

Bonfim/RR, 02 de fevereiro de 2023.

134
MARCELO BARAÚNA BENTO
Engenheiro Civil/Crea nº 0910295-RR


Newton Figueiredo Brashe
Secretário Municipal de Obras